



## PORTARIA Nº 242/2020

### Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado PGM nº 011/2020, expedido pela Procuradoria-Geral do Município e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 010/2020**, com a finalidade de apurar e proceder à respectiva cobrança dos valores devidos por Rodrigo Ghizzi ao Município de Serafina Corrêa, conforme decisão judicial proferida em 12 de novembro de 2015, no processo nº 053/1.11.0002930-4.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 757/2019, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 12-02-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-02-2020 a 26-02-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 12-02-2020

Redigido por: Camila Piccin